Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

Portaria CREF7 nº 027/2014

Dispõe sobre a compra direta de veículo automotor para o Conselho Regional de Educação, Física da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o inciso XXI, do art. 23 do Estatuto do CREF7/DF, que estabelece ser competência do CREF7/DF autorizar a contratação de serviços, tudo dentro dos limites de suas receitas próprias e em observância as normas vigentes;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu a Diretoria do CREF7/DF em sua reunião ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar e ratificar a compra direta de veículo automotor, nos termos do art 24, *caput*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na empresa CVP COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, sendo o referido veículo um FIAT STRADA WORKING 1.4, cabine simples, ano e modelo 2014, na cor branca, para utilização do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região – CREF7/DF.

Art. 2º. Adjudicar o objeto da compra direta por dispensa de licitação em favor da empresa supramencionada, pelo valor de R$ 34.870,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e setenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTINA QUEIROZ MAZZINI COLEGARO
PRESIDENTE
CREF7